

Acta n.º 2/2014

SECRETARIADO EXECUTIVO INTERMUNICIPAL

Para dar cumprimento ao disposto no artigo 95, n.º 1, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e catorze, pelas nove horas, em reunião ordinária no edifício sede da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, esteve presente José Eduardo Alves Valente de Matos, Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, enquanto único membro do Secretariado Executivo Intermunicipal, secretariado por Olga Maria Mendonça da Silva Cravo, técnica superior da Comunidade Intermunicipal.

Iniciada a reunião, foram tratados os seguintes assuntos:

1. Reunião de Gestão pela Melhoria

Com o objetivo de implementar o conceito de Gestão pela Melhoria, promovendo a participação ativa dos colaboradores nas decisões de gestão, decidido implementar a primeira reunião de gestão pela melhoria com a seguinte agenda de trabalho:

- 1) Introdução
- 2) Objetivos Estratégicos/SIADAP
 - a) Visão e Missão
- 3) Segurança, Proteção Civil e Socorrismo
- 4) Gestão pela Melhoria
 - a) SGD/SGQ
 - b) Verificação e controlo de despesas (água, luz, telefones, etc.)
- 5) Obras e Layout
- 6) Novas Propostas/Planos:
 - a) Plano de Comunicação
 - b) Base de Dados
- 7) Outros assuntos
- 8) Próxima Reunião mensal de Gestão pela Melhoria contínua

Do debate de cada um dos tópicos estão estabelecidos prazos para envio de contributos e para elaboração de trabalho individualizado, por cada tema, de forma a que os resultados possam ser apresentadas na próxima reunião de gestão, que passarão a ocorrer com uma periodicidade mensal.

2. Aquisições por Agrupamento de Entidades

Com o objetivo de obtermos ganhos de escala económicos e funcionais, foi promovido um inquérito a todos os Municípios da CI Região de Aveiro para levantamento das necessidades de realização de aquisições e/ou prestações de serviços por Agrupamentos de Entidades de acordo com a seguinte grelha base:

1. Seguros
 - a. Acidentes Pessoais
 - b. Viaturas
2. Fotocopiadoras
Modalidade de Pagamento à cópia com todos os consumíveis incluídos e com gestão de utilizadores
3. Eletricidade
 - a. Média tensão
 - b. Baixa tensão
 - i. IP
 - ii. Edifícios
4. RSU
5. Comunicações
 - a. Fixas
 - b. Móveis
 - c. Internet fixa
 - d. Internet móvel
6. Computadores
7. Outras áreas

3. Identificação do Edifício Sede da CI Região de Aveiro

Dada a localização e orientação geográfica do edifício sede da CI Região de Aveiro, foi decidido solicitar um orçamento para elaboração de um painel de azulejos, com a imagem institucional da CI Região de Aveiro, para instalação na fachada do alçado lateral esquerdo do edifício sede, visando a sua fácil identificação.

No espaço jardim contíguo a essa fachada, além da sua requalificação, foi ainda decidido instalar um prumo que contenha a identificação dos onze Municípios que constituem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro.

4. Arranjo Exteriores

Decidido enviar 3 ofícios ao Município de Aveiro requerendo a colaboração do Município na execução dos seguintes trabalhos, por falta de meios técnicos e mecânicos da Comunidade Intermunicipal para a sua realização:

4.1. Arranjos Exteriores - Jardim da CI Região de Aveiro

Requalificação do espaço público contíguo ao alçado esquerdo do edifício sede (na intersecção entre a Rua do Carmo e a Rua Engenheiro Oudinot), visando a melhoria paisagística do local, eliminação do risco de queda de árvores implantadas (algumas sinalizadas como fator de risco), manutenção do valor ambiental do local, devolução ao edifício sede da Assembleia Distrital de Aveiro algum do destaque urbano entretanto perdido.

4.2. Alargamento do passeio da Rua do Carmo

Pretende-se dotar o edifício-sede de condições de segurança e paralelamente, de infraestruturas necessárias ao garante da igualdade, em matéria de acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada ou reduzida a esta entidade de serviço público.

4.2. Sinalética - Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro

Colocação de sinalética identificativa da localização da CI Região de Aveiro, dado não existir na cidade de Aveiro qualquer indicação que informe os cidadãos, quer da região, quer visitantes, da localização da sede da Comunidade Intermunicipal e qual o melhor percurso de deslocação.

5. Aquisições e Despesas Autorizadas

Foi deliberado:

- a) denunciar os serviços Cabovisão, consultando outros operadores, com condições mais vantajosas;
- b) promover as seguintes aquisições:

Aquisições Bens e Serviços

- Aquisição de GSM e detetor p/ sistema Alarme de Intrusão
- Aquisição de lâmpadas e suportes para Sarlight Baloon
- Aquisição de 2 rolos Papel Fotográfico para Plotter A0
- Aquisição de 2 Cartas Topográficas da Série M888, à escala 1:25.000 (208 - Anadia e 209 - Mortágua)

Não havendo mais nada a tratar, o Primeiro Secretário Executivo Intermunicipal encerrou a reunião, tendo-se lavrado a presente ata que redigi e subscrevo _____ e, depois de assinada, será publicada no sítio da Internet da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, dando-se cumprimento ao disposto no ponto 4 do artigo 95.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O Secretário Executivo,

José Eduardo de Matos